

# ORIENTAÇÃO DO SISMMAC SOBRE A REPOSIÇÃO DA GREVE DE 14 DE JUNHO E A ASSEMBLEIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO



A Secretaria Municipal de Educação (SME) publicou, no dia 8 de outubro, a Instrução Normativa 8/2019, que estabelece as regras para a reposição da greve geral do dia 14 de junho. **Serão três datas possíveis para reposição: 9, 23 e 30 de novembro.**

No entanto, o SISMMAC já agendou uma assembleia importante no dia 23 de novembro, que debaterá e aprovará mudanças no Estatuto do Sindicato. **Por isso, pedimos que as escolas não marquem a reposição no dia 23 para que o maior número possível de professores participe da assembleia.**

## Devolução dos valores e retirada das faltas

A Instrução Normativa 8/2019 esclarece parte dos questionamentos feitos pelos sindicatos nas negociações dos dias 16 e 30 de agosto. A reposição será garantida a todos os servidores da educação, incluindo as unidades escolares em que o dia letivo foi garantido; a falta será retirada da ficha funcional e os descontos serão devolvidos após a reposição.

Em reunião entre os sindicatos e a Secretária de Educação, Maria Sílvia Winkeler, a administração confirmou que será garantida a reposição a todos os

servidores e que os descontos serão repostos, incluindo o adicional de difícil provimento.

Entretanto, ainda faltam informações sobre o prazo para retirada da falta e sobre os reflexos financeiros que serão detalhadas pela administração por meio de um ofício que será enviado aos sindicatos. **Por isso, o SISMMAC e o SISMUC orientam que as unidades de ensino definam, até o final de outubro, a data da reposição e fiquem atentos aos canais de comunicação dos sindicatos, pois enviaremos as informações sobre o pagamento assim que recebermos o ofício.**

A Normativa prevê que as servidoras e servidores que trabalham em unidades escolares onde o dia letivo foi garantido façam a reposição em outra unidade, como ocorreu em greves anteriores. Foi registrado em ata de negociação que esses profissionais poderão repor em uma escola no mesmo núcleo em que trabalham, sempre que houver essa possibilidade.

Além disso, os sindicatos também reivindicaram que seja respeitada a autonomia das escolas para que a equipe diretiva possa organizar o quadro de profissionais necessários para a reposição.

## 23 DE NOVEMBRO: ASSEMBLEIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SISMMAC

A PARTIR DAS 8H30, NO BOSQUE SÃO CRISTÓVÃO (RUA MARGARIDA ÂNGELA ZARDO MIRANDA, 85 - SANTA FELICIDADE)

No dia 23 de novembro, o SISMMAC realizará a assembleia de alteração do seu Estatuto. Os debates se iniciaram em junho deste ano, com a entrega da proposta de alteração elaborada pela atual direção do Sindicato aos representantes sindicais das escolas. Posteriormente, realizamos debates no Conselho de Representantes de agosto e em um seminário em setembro. Faremos ainda mais uma rodada de debate no Conselho de Representantes de novembro, e finalizaremos essa discussão com a assembleia que deve aprovar essa alteração.

A assembleia de alteração do Estatuto do SISMMAC precisa contar com a participação de 5% dos sindicalizados, o que significa cerca de 400 professores. Como essa é uma discussão importante para o conjunto da categoria, é essencial que o debate seja realizado pelo maior número possível de trabalhadores.

### PROGRAMAÇÃO DO DIA 23/11:

8H30 | CAFÉ DA MANHÃ

9H | INÍCIO DA ASSEMBLEIA

12H | ALMOÇO COM COSTELA FOGO DE CHÃO E MÚSICA AO VIVO

**PARTICIPEM DAS DISCUSSÕES E MARQUEM PRESENÇA NA ASSEMBLEIA, CONTAMOS COM VOCÊS!**

**Cada professor poderá levar um acompanhante para o almoço, além dos filhos de até 12 anos.** A ideia é que, para além de ser a instância de decisão da categoria, esse possa ser um espaço de confraternização com todos que lutam no dia a dia no chão da escola.

A participação na assembleia é aberta a todos os sindicalizados. Para facilitar a organização de acordo com o número de participantes, **preencha o formulário de inscrição no site do SISMMAC!**